

PROCESSO DE BOLONHA: UM OLHAR SOBRE O NOVO PARADIGMA DA EDUCAÇÃO E POR QUE TODO UNIVERSITÁRIO DEVE CONHECÊ-LO

Roseli Fernandes da Silveira¹
Simone Dorneles Severo²

RESUMO

Este artigo busca esclarecer sobre a influência do Processo de Bolonha no Brasil através da descrição sucinta de suas principais linhas de ação e novos paradigmas educacionais, os quais já estão influenciando nosso sistema de ensino superior e, por sua vez, a vida acadêmica e profissional de nossos jovens universitários. A **Declaração de Bolonha** (19 de Junho de 1999) — que desencadeou o denominado **Processo de Bolonha** — é um documento assinado pelos Ministros da Educação de 29 países europeus, reunidos na cidade italiana de Bolonha. Marca uma mudança em relação ao ensino superior na União Européia a partir do comprometimento dos países signatários em promover reformas de seus sistemas de ensino, as quais aumentarão a mobilidade, empregabilidade e competitividade que, não coincidentemente, são metas da política neoliberal e da Comunidade Européia. Até 2010 serão implantados os sistemas unificados de ciclos e de acumulação e transferência de créditos, bem como os novos critérios e metodologias educacionais. No Brasil, já o reconhecemos nas criações do Programa de Mobilidade Estudantil entre as universidades públicas federais, no aproveitamento de atividades extracurriculares, no aumento de ofertas de estágios, nos novos programas de dupla diplomação, na expansão de convênios internacionais e de intercâmbios estudantis.

Palavras-chave: Processo de Bolonha. Educação Superior. Globalização.

ABSTRACT

The purpose of this article is to clarify the influence of the Bologna Process in Brazil through a short description of its main lines of action and new educational paradigms. Those are already influencing our higher education system and, on its turn, the academic and professional life of university students. The Bologna Statement, which gave way to the Bologna Process, was signed on June 19th, 1999 by 29 European Education Ministers in the Italian city of Bologna. It marks a change regarding higher education in the European Union. Signatories have committed to promote reforms on their educational systems in order to foster mobility, employability and competitiveness, not by chance, goals of a neoliberal policy and the European Union itself. Until 2010 unified systems of cycles and of accumulation and transference of credits are to be implemented, as well as new criteria and educational methodologies. In Brazil such trends can already be noticed in the Program of Student Mobility among federal public universities, in the acceptance of extracurricular activities, in the expansion of internship vacancies, in the new programs for double certification, in the expansion of international covenants and student exchange programs.

Keywords: Bologna Process. Higher Education. Globalization.

¹Mestranda em Docência Universitária na Universidad Tecnológica Nacional de Buenos Aires. Professora Tutora em Ensino à Distância da FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba e FATEC INTERNACIONAL - Faculdade de Tecnologia Internacional do GRUPO UNINTER - Curitiba/PR. E-mail: roselidasilveira@yahoo.com.br.

²Cursando Especialização em Gramática e Ensino da Língua Portuguesa. Professora de Português e Técnica-Administrativa em Educação na UFRGS. E-mail: dorneles@ufrgs.br.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Segundo Marques (2006, s. p.), “atualmente é impossível falar de integração do Ensino Superior sem tratar do polêmico Tratado de Bolonha”, ou seja, a Declaração de Sorbonne, assinada em 1998 pelos ministros responsáveis pelos ensinos superiores da França, Alemanha, Itália e do Reino Unido, os quais criaram os pilares do Processo de Bolonha.

Surgiu da necessidade de circulação do trabalho entre os países europeus. Para facilitar essa mobilidade, era preciso criar uma equivalência de estudos, uniformizando os seus métodos. “Um dado importante do cenário atual é que a população europeia está envelhecida e os estudantes estão emigrando do continente (STALLIVIERI apud MARQUES, 2006, s. p.)”. Em boa parte da Europa, há um déficit de jovens, que não preenchem as vagas do Ensino Superior, já que eles estão preferindo ingressar cada vez mais cedo no mercado de trabalho.

Nesse sentido, é propósito do processo de Bolonha tornar o sistema de ensino superior mais interessante para os jovens e, com critérios de qualidade mais rigorosa, permitindo que os estudantes se desloquem de uma instituição a outra, aproveitando os créditos já acumulados, bem como tornar os currículos mais resumidos, com uma organização pedagógica e um sistema de avaliação mais dinâmico, a fim de formar suas competências profissionais em um prazo mais curto e ingressá-los no mercado de trabalho.

A aplicação do acordo do Processo de Bolonha já está transformando a vida acadêmica e profissional dos estudantes, não só os da Europa, mas de todos os continentes, porém é pouco divulgado mesmo no meio acadêmico, no qual encontra muitas barreiras.

O QUE É O PROCESSO DE BOLONHA?

A Declaração não é uma Lei ou um Tratado. O Processo de Bolonha é multilateral e visa a criar um Espaço Europeu de Ensinos Superiores, coesos, competitivos e atrativos para seus docentes e discentes em todos os países signatários. Também, visa à construção de um espaço que favoreça e promova a mobilidade e a empregabilidade dos estudantes, na Europa, através da unificação de seus ensinos superiores.

Baseia-se numa estruturação do ensino superior em três ciclos: o primeiro ciclo (licenciatura) com duração de três anos; o segundo ciclo (mestrado) com duração de dois anos e o terceiro ciclo (doutoramento) com duração de três anos.

A Declaração de Bolonha objetiva a adoção de um sistema de graus comparável e legível; um sistema de ensino superior, fundamentalmente, baseado em dois ciclos; o facilitamento do reconhecimento de qualificações; o estabelecimento de um sistema de créditos e a promoção de cooperação europeia nos domínios da qualidade, avaliação e mobilidade.

Com a uniformização das estruturas de ensino superior e com a adoção de quadros comuns de competências, os diplomas serão reconhecidos em todos os atuais 46 países participantes no processo.

As instituições de ensino estão representadas no Processo através da Associação Europeia das Universidades (EUA) e da Associação Europeia de Instituições de Ensino Superior (EURASHE). E, os estudantes, por sua vez, através da ESIB, Associações Nacionais de Estudantes na Europa, a qual reúne as Associações de estudantes de 37 países europeus.

NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS

Em termos mais específicos, “de Bolonha” significa um novo paradigma de aprendizagem, descortinando novos conceitos e princípios sobre a educação.

A palavra ENSINO é substituída por APRENDIZAGEM. Isso é, a aprendizagem de base, adquirida na infância e na juventude, será uma aprendizagem contínua, de atualização permanente, até o e no ensino superior.

A palavra EDUCAÇÃO deixa de haver para criar-se a FORMAÇÃO. As crianças e os jovens têm de se preparar para o futuro, adquirindo um maior conhecimento.

O termo direito à EDUCAÇÃO desaparecerá. Não se oferecerá um sistema de ensino público, mas sim produtos de APRENDIZAGEM fornecidas por instituições públicas e privadas. Com isso, a sociedade deixa de ter o dever de educar as crianças e os jovens. Estes têm o dever de obter e buscar a aprendizagem e adquirir os conhecimentos.

O sistema de ensino superior europeu será unificado, com metodologias e critérios comparáveis. Essa unificação se dará através de uma estruturação em três ciclos, ou seja, três anos de graduação, dois de mestrado e três de doutorado. Mas os ciclos poderão ter sua duração ajustada em alguns casos para o formato 4+1 (quatro anos de graduação e um de mestrado).

Serão organizados da seguinte forma:

1º Ciclo (equivalente ao Bacharelado ou à Licenciatura no Brasil) – grau acadêmico, conferido após os três primeiros anos de frequência com aproveitamento, equivalente a 240 ECTS (Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos) “é um sistema que mede as horas que o estudante tem de trabalhar para alcançar os objetivos do programa de estudos e seus objetivos são especificados em termos de competências a adquirir e resultados de aprendizagem” (Universidade Nova de Lisboa, s. d).

2º Ciclo (equivalente ao Mestrado no Brasil) – grau acadêmico conferido após um ano e meio a dois de frequência; obrigatoriamente, ligado ao 1º Ciclo, culminando com a organização e apresentação de uma dissertação equivalente de 90 a 120 ECTS (Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos).

3ºCiclo (equivalente ao Doutorado no Brasil) – título acadêmico de maior prestígio, conferido, normalmente, após três ou quatro anos, culminando com a organização e apresentação de uma tese, equivalente de 180 a 240 ECTS (Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos).

Por isso, o **ECTS (Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos)** propõe uma metodologia de aprendizagem mais ativa e participativa, com capacidades e competências específicas transversais, criando programas integrados de estudo, de formação e de investigação. Os créditos serão validados em quaisquer instituições dos países membros e poderão também ser adquiridos em contextos de formação não-superior, incluindo a aprendizagem ao longo da vida, desde que sejam reconhecidos pelas universidades de acolhimento.

Outro princípio basilar do Processo de Bolonha é a mobilidade, que promoverá o trânsito dos estudantes, professores, pesquisadores e administrativo nas diversas instituições participantes, reconhecendo e valorizando os períodos passados no contexto europeu de investigação, de ensino e de formação, sem prejuízo dos seus direitos estatutários. Será emitido, gratuitamente, o Suplemento ao Diploma (em dois idiomas amplamente falados na Europa), o qual identificará as competências do graduado nas atividades curriculares e extracurriculares; sua média final na escala local e europeia e, ainda, conterá a explicação do sistema educativo nacional.

Novos princípios:

- Aprendizagem em vez de ensino.
- Formação em vez de educação.
- Empregabilidade.
- Mobilidade.
- Adaptabilidade.
- Competitividade.
- Gestão de aquisição de conhecimentos.
- Estratégias ou planos de vida.
- Eficiência.
- Eficácia.

RETROSPECTIVA HISTÓRICA

O Processo de Bolonha, sob o ponto de vista político-educativo, iniciou em 1988, informalmente, e foi se moldando paralelamente à consolidação da União Europeia, quando o continente Europeu registrava índices de desemprego na casa dos 10% nos países considerados ricos, como a Alemanha e a França; os EUA cresciam como potência econômica e política, e nações como Índia e Japão mostravam seu potencial para o mercado mundial (MARQUES, 2006, s. p.).

Em abril de 1997, na Convenção de Lisboa, o Conselho da Europa e a UNESCO convencionaram o

texto sobre o reconhecimento de qualificações necessárias para o acesso ao Ensino Superior na Europa, inclusive de estrangeiros.

Em maio de 1998, na Declaração da Sorbonne, em Paris, os ministros da Educação da Alemanha, França, Itália e do Reino Unido acordaram que os sistemas europeus de ensino superior deveriam ser coerentes e compatíveis entre si, a fim de fortalecerem o reconhecimento de qualificações e incrementarem a competitividade internacional do ensino superior europeu.

Em junho de 1999, na Declaração de Bolonha, os ministros da Educação de 29 países Europeus, entre os quais Portugal, firmaram a Declaração de Bolonha, com o objetivo de estabelecimento, até 2010, do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Em maio de 2001, no Comunicado de Praga, os ministros concordaram com três novas linhas de ação: a inclusão de estratégias de aprendizagem ao longo da vida (créditos serão acumuláveis e serão reconhecidas outras formas de aprendizagem, tais como as de “e-learning”, investigações, reconhecimento de qualificações pessoais); o envolvimento das instituições de ensino superior e dos estudantes como parceiros essenciais do Processo; a promoção do Espaço Europeu de Ensino Superior, quer em nível europeu, quer em mundial.

Nesse encontro, a Associação Europeia das Universidades (EUA), a Associação Europeia das Instituições de Ensino Superior (EURASHE), as Associações Nacionais de Estudantes na Europa (ESIB) e a Comissão Europeia uniram-se ao Grupo de Acompanhamento.

Em setembro de 2003, na Conferência de Berlim, os Ministros Europeus do Ensino Superior anteciparam a data da entrada em vigor da Declaração de Bolonha para 2005 e/ou 2006, assumindo o compromisso de, em todos os países do Espaço Europeu, ser introduzido o sistema baseado em dois ciclos. Também se ratificou o princípio de que a investigação é parte integrante do Ensino Superior na Europa.

Os ministros ainda consideraram importante aumentar o número desses ciclos de estudo, pelo que adicionaram uma décima linha de ação: inclusão dos programas de doutoramento como um 3º ciclo de ensino, promovendo, assim, a ligação entre o Espaço Europeu de Ensino Superior e o Espaço Europeu de Investigação.

Foi nessa reunião que aceitaram os pedidos de adesão dos países do Leste Europeu e da Rússia, expandindo, assim, para 40 os países signatários, os quais hoje totalizam 42.

Em Bergen (Noruega), no ano de 2005, o grupo de Acompanhamento do Processo de Bolonha comprometeu-se a: reforçar a dimensão social do Processo; remover os obstáculos à mobilidade até 2007; programar as linhas orientadoras da gestão/certificação da qualidade; programar as estruturas nacionais de

qualificações; criar e reconhecer diplomas conjuntos; criar percursos flexíveis de aprendizagem no ensino superior, bem como a construção do EEES (Espaço Europeu de Ensino Superior) até 2010, com o pleno funcionamento da área europeia do ensino superior.

Em maio de 2007, em Londres (Inglaterra), realizou-se a última reunião bianual. Agendando-se a de 2009, na Bélgica.

OS OBSTÁCULOS PARA O PROCESSO DE BOLONHA

No desenvolvimento do sistema europeu, as dificuldades multiplicam-se, especialmente quando se discute a equalização dos sistemas de ensino superior locais.

A partir da implantação do tratado, a organização passará a operar no formato “3+2+3”, ou seja, a nova composição da formação acadêmica começará a ser criada no espaço europeu, sendo essa a modificação mais importante da Declaração de Bolonha, pois os sistemas europeus de ensino superior deverão ser coerentes e compatíveis, entre si, para fortalecerem o reconhecimento de qualificações. Uma vez implantado, o sistema reduzirá o tempo da formação, hoje girando em torno de doze ou treze anos. Embora isso seja um atrativo interessante, cursos como a Medicina não seguirão esse formato. A esse respeito, grassa, ainda, grande resistência, mormente no meio acadêmico, decorrente da preocupação com a garantia de qualidade dessa formação em tempo menor e com o cotejo das especificidades nacionais.

Conforme Marques (2006, s. p.), “compreender o impacto desta formatação é de suma importância, pois ela incompatibiliza o sistema europeu com quase todos os demais, a começar pelo brasileiro”. Em consequência disso, esses três anos serão os novos patamares para a graduação, os quais tornarão obrigatório o mestrado, mas parte do meio acadêmico da região coloca-se, frontalmente, contra essa nova característica do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Isso se deve ao fato de que os cursos de mestrado são mais caros. Dependendo da profissão que o acadêmico escolher, ele será obrigado a completar seus estudos no segundo ciclo, a fim de ser aceito pelo mercado de trabalho, o que lhe causará ônus financeiros. Outro problema, em nível pedagógico, com consequências na avaliação, é que, no segundo ciclo (*Master*), os alunos podem possuir diferentes perfis, advindos de suas formações diversas no primeiro ciclo. Isso pode ocasionar perda da qualidade do ensino, bem como demanda melhor capacitação dos docentes.

Também pairam grandes lacunas em relação aos meios que promoverão o desenvolvimento e a garantia da adequada qualidade dos programas de estudos integrados, que originarão o diploma conjunto, pois há grandes diferenças de qualidade entre as universidades dos países periféricos (Portugal, por exemplo) e as do

centro europeu, como França, Alemanha e Reino Unido, onde se concentram os centros de excelência em pesquisa.

Assim, os críticos questionam que tipos de políticas educacionais e de trocas transnacionais deverão ser desenvolvidos para que o Processo de Bolonha amplie a qualidade do ensino e pesquisa em toda a sua área de atuação.

Além disso, o processo de Bolonha deve estreitar mais suas relações com o mercado de trabalho, a fim de analisar suas consequências nele em médio e longo prazo.

Outro obstáculo é a participação dos alunos nas alterações curriculares. Apesar de serem membros oficiais do processo, ele tem sido criticado por não estar dando voz a essa importante parcela da comunidade acadêmica e por estar sendo pouco divulgado e debatido nas instituições signatárias.

Se um dos objetivos, ao criar a área europeia de ensino superior, for a competitividade internacional, principalmente em relação aos Estados Unidos, é precipitado concluir sobre o alcance das alterações promovidas pelo Processo de Bolonha, naquele país.

No momento, as perspectivas para a implantação do sistema criado pelo processo de Bolonha, em 2010, são factíveis, pois ele continua a caminhar democrática e autonomamente, seguindo os ditames da UNESCO e respeitando as diversidades de seus países signatários.

A PERSPECTIVA DO PROCESSO DE BOLONHA PARA O MERCOSUL

É indiscutível o poder de influência do Velho Mundo na América Latina e, “a partir do momento em que a Europa conseguir equilibrar o seu sistema unificado de ensino, países em desenvolvimento, como o Brasil” (MARQUES, 2006, s. p.), tornar-se-ão alvos. Vê-se que o interesse dos estudantes brasileiros por cursos no exterior tem crescido bastante.

Na Austrália, por exemplo, já são sete mil jovens saídos do Brasil e, entre os cinco destinos mais procurados, quatro são países signatários da Declaração de Bolonha, ou seja, são nações que terão seus sistemas unificados pelo processo (MARQUES, 2006, s. p.).

Com as possibilidades do Processo de Bolonha, é bastante provável que a fuga dos estudantes se intensifique, porque os doutores, hoje, encontram melhores oportunidades em um espaço amplo e aberto a validar os seus créditos em todas as instituições signatárias, e as vagas tendem a se multiplicar.

A Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) já está direcionando seus recursos para bolsas de estudos na Europa na denominada formação “sanduíche” em nível de doutorado e pós-doutorado, segundo Marques (2006, s. p.).

Se, por um lado, o Processo de Bolonha nos

causará a evasão dos melhores estudantes e profissionais, por outro, o modelo de mobilidade estudantil já está sendo adaptado em instituições públicas federais de ensino superior do Brasil. Hoje, o acadêmico pode estudar até 8 (oito) semestres em outra universidade conveniada e, após, retornar à sua instituição de origem, “aproveitando” as disciplinas cursadas fora.

Também, vêm sendo implementados os aproveitamentos de atividades extracurriculares e, por conseguinte, o aumento das ofertas de estágios, os programas de dupla diplomação e a expansão de convênios internacionais e de intercâmbios estudantis. Em universidades públicas do Rio Grande do Sul, tais como a UFRGS e a UFSM, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi aprovado e propõe-se à expansão de vagas, à reorganização curricular e ao aumento de ofertas de cursos noturnos e de políticas de inclusão, tais como o acesso facilitado das minorias sociais (índios, negros, pessoas portadoras de necessidades e habilidades especiais).

O MERCOSUL (Mercado Comum do Cone Sul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) tem promovido políticas, a fim de acompanhar os progressos introduzidos pelo Processo de Bolonha, contudo o Setor Educacional do MERCOSUL está muito distante do contexto atual da Europa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de Bolonha deve ser merecedor de seus avanços em relação à unificação e desburocratização de estruturas tão resistentes a mudanças, como são as universidades seculares européias, localizadas em países com grandes diferenças culturais, econômicas e políticas.

A transformação dos sistemas tradicionais de ensino é complexa, mas o Processo de Bolonha, advindo do sistema neoliberal e da globalização, está vislumbrando novos horizontes educacionais, buscando tornar a universidade européia mais próxima de sua realidade social e do sistema econômico vigente.

Cabe-nos refletir se esse atingirá seus objetivos e se deve ser adotado no Brasil, pois deve ser propósito de toda instituição de nível superior pautar-se por padrões de excelência internacionais e aceitar o desafio de se integrar às mais qualificadas redes internacionais de universidades e centros de pesquisa.

A proposta de tornar o sistema mais atraente e com uma garantia de maior qualidade para os jovens é uma maneira concreta de solucionar o grave problema de desemprego, tanto na Europa, quanto nos países do Mercosul e da América Latina.

Tornar os currículos mais tolerantes, com uma organização pedagógica e um sistema de avaliação

mais dinâmico, ao mesmo tempo em que colaborará para que se formem profissionais capazes de impulsionar a produção de conhecimento científico e tecnológico, aperfeiçoará a atualização constante dos currículos universitários a fim de acompanharem a veloz evolução do conhecimento científico.

Por fim, cabe-nos salientar que não foram abordados, neste artigo, diversos aspectos sobre o processo de Bolonha, os quais demandam uma abordagem mais profunda.

REFERÊNCIAS

BOLOGNA process. **The official website 2007-2009.**

Disponível em: www.ond.vlaanderen.be. Acesso em: 18 abr. 2008.

CROSIER, David; PURSER, Lewis; SMIDT, Hanne. **Trend V: universities shaping the European Higher Education Area - an EUA report.** Disponível em: www.dfes.gov.uk/londonbolonha/uploads/documents/Final_Trends_Report_V_May.pdf. Acesso em: 25 mar. 2008.

ERICHSEN, Habs-uwe. Tendências européias na graduação e na garantia da qualidade. **Sociologias: desafios da educação superior.** Porto Alegre/RS, n. 17, p. 22-49, jan/jun 2007.

FROM Berlin to Bergen and beyond. Disponível em: www.bologna-bergen2005.no. Acesso em: 18 abr. 2008.

MARQUES, Renato. **Tratado de Bolonha: unificação do Ensino Superior na Europa provoca polêmica.** Entenda. Disponível em: www.universia.com.br. Acesso em: 10 nov. 2007.

MOROSINI, Marília Costa. Qualidade da educação universitária: isomorfismo, diversidade e equidade. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 5, n. 9, p. 89-102, 2001. Disponível em: <http://www.interface.org.br/>. Acesso em: 10 nov. 2007.

PROCESSO de Bolonha. Universidade Nova de Lisboa. Disponível em <http://www.unl.pt/bolonha>. Acesso em: 10 nov. 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A universidade no século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade.** Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>.

VIEIRA, Flávia; GOMES, Álvaro; GOMES, Carlos; SILVA, José Luís; MOREIRA, Maria Alfredo; MELO, Maria do Céu; ALBUQUERQUE, Pedro Barbas. **Concepções de pedagogia universitária – um estudo na Universidade do Minho.** Braga: Universidade do Minho, CEEP, 2002. Relatório de Investigação.